



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
--	----------------------------	----------------------------

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 907/2021-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 27/7/2022 a 26/7/2023, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida ao empregado JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BORSANI, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 12969, pela Portaria-Presidente nº 318, de 16/7/2021.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

GLEN VALENTE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.